



Boletim de Serviço

Ano LIII - Nº 355
Abril de 2018

CAMPUS DE FORTALEZA

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Av. Treze de Maio, 2081, Benfica
CEP: 60040-215 – Fortaleza/CE
Fone: (85) 3307.3676 / Fax: (85) 3307.3711



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	002
ADMINISTRAÇÃO	003
ATOS DO DIRETOR-GERAL	004
DIÁRIAS.....	

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, prescrito na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, insculpido no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado da seguinte forma:

- Atos do Diretor-Geral do *Campus* de Fortaleza/IFCE;
- Pagamento de diárias a servidores.

A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008 (exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor).

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter edições separadas por *campus*, além da edição da Reitoria.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

José Eduardo de Souza Bastos

DIRETOR DE ENSINO

Maria Lucimar Maranhão Lima

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Adriano Monteiro da Silva

DIRETOR DE EXTENSÃO

Edson Silva Almeida

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

Mariano da Franca Alencar Neto

DIRETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Rinaldo dos Santos Araujo

PORTARIA Nº 070/GDG, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **considerando** o que consta Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, o artigo nº 145 da Lei 8.112/90, e o contido no Memorando nº 019/CPAD-01/2017 de 12/04/2018,

R E S O L V E

Art. 1º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão de Processante CPAD nº 01/2017, Portaria nº 24/GDG de 16/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 353, de 19/02/2018, no interstício de 10/02/2018 a 15/02/2018,

Art. 2º Reconduzir os servidores **CICERO JOSE DE CASTRO PINTO** matrícula SIAPE nº 269576, **DANILSON SOARES DO NASCIMENTO** matrícula SIAPE nº 1961480 e **JOSE DIJALMA BATISTA DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 728364, do quadro efetivo do IFCE, para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD-01/2017)**, incumbida de apurar os fatos relacionados ao processo nº 23256.023685.2017-12, bem como as demais infrações conexas que surgirem no decorrer da fase apuratória.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, que poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Estabelecer que esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do *campus*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de abril de 2018.

José Eduardo Souza Bastos
Diretor-geral

Publicada no Boletim de Serviço nº 355 de 19/04/2018
